

PORTARIA Nº 059/2021

Dispõe sobre a constituição do Conselho Editorial – CED –, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, considerando também as disposições da Política Editorial Provisória, aprovada por meio da Portaria nº 058/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** o Conselho Editorial – CED – do IDR-Paraná, integrado por:

- **Vania Moda Cirino**, Diretora de Pesquisa e Inovação e Coordenadora do presente Conselho Editorial;
- **Nelson Harger**, Diretor de Extensão Rural;
- **Rafael Fuentes Llanillo**, Diretor de Integração Institucional;
- **Belmiro Ruiz Marques**, Gerente Estadual de Comunicação e Transferência;
- **Alisson Neri**, Editor-Chefe de Publicações.

Art. 2º **ESTABELECE**R que, de acordo com o item 2.1 da Política Editorial Provisória, o Conselho Editorial está subordinado ao Colegiado da Diretoria e sua Coordenação será exercida pelo titular da Diretoria de Pesquisa e Inovação. A composição do Conselho Editorial Provisório não terá um período de permanência determinado e sua vigência se dará até a aprovação de uma Política Editorial permanente e do Regimento Interno do Conselho Editorial do IDR-Paraná. Em caso de afastamento temporário ou vacância do cargo de coordenador, o mesmo será ocupado temporariamente por um dos membros do Comitê Editorial.

Art. 3º **REITERAR** que as funções, responsabilidades, competências e estrutura do Conselho Editorial – CED – estão descritas na Política Editorial Provisória.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de abril de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná